

PORTARIA Nº 0112/2018

04 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO a aprovação na 193ª Reunião Extraordinária Plenária pela abertura de instauração de Sindicância Administrativa;

CONSIDERANDO a recomendação de instauração de Sindicância Administrativa contida no Parecer Jurídico nº 047/2018, com ementa: Indícios de irregularidades em fase de execução de obra – Boletim de Medição divergente de planilha contratual – Possível ocorrência de ilicitude – Dever do gestor de apurar – Necessidade de abertura de sindicância.

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 02/2018 - Comissão de Sindicância no qual a conselheira Dra. Lais Valéria Ribeiro Lobo solicita o seu desligamento da Comissão.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar a materialidade e indicar a autoria de irregularidades porventura encontradas na execução da obra de construção do Edifício-Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe no prazo de 30(trinta) dias.


Art. 2º Designar as servidoras efetivas Nivia Fabiana da Silva (Presidente), Barbara Bezerra Tavares e Daniela de Santana Miranda (Membros).

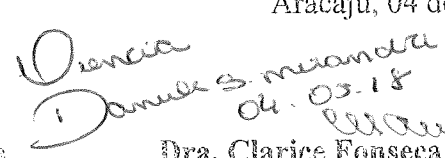
Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 078/2018;

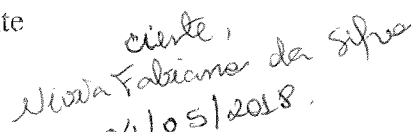
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 04 de Maio de 2018.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária


Nivia Fabiana da Silva
04/05/2018.

